

SÉRGIO LUÍS BACKES, vereador com assento nessa colenda Câmara de Vereadores eleito no Município de Cruzeiro do Sul pelo Partido Progressista, requer que depois de votado pelo Plenário, nos termos do §2º do art. 18 do Regimento Interno, lhe seja concedida LICENÇA para desempenhar o Cargo de Secretário Municipal, conforme preceitua o mesmo artigo, inciso I, alínea “a”, a contar de 01/01/2015, com a convocação do primeiro suplente, Sr. Ubirajara da Silva Marques, para que tome posse, pois já prestou o devido compromisso legal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

SÉRGIO LUÍS BACKES